



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº. 22/2013
DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Constitui Comissão
Permanente de Licitação da
Câmara Municipal de
Canarana - MT

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sra. **Márcia Graciela Luft**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Thatiana Timo Carneiro dos Santos

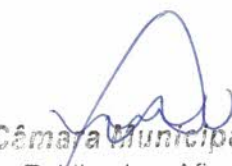
II - Secretária: Eni Terezinha da Silva

II - Membro: Cristiane Geni Lorenzetti Finato

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Assessoria Jurídica, Dra. Raquel Nardão.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos


Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

Art. 5º – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pela Secretária da Comissão.

Art. 6º – O prazo de mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 005/2013 de 21 de Janeiro de 2013.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Gabinete da Presidência, – 29 de Agosto de 2013.


Marcia Graciela Luft
Presidenta.


Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

29 / 08 / 13